Dossiê da emenda Pix 202524460005

Plano de ação 09032025-2-086706 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 354 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP, TCE-RN). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	João Maia
Beneficiário	MUNICIPIO DE PARAU (RN)
Município / IBGE	Paraú / 2408706
População (IBGE)	3642
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Apoio ao Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Primária à Saúde - PAP. O Custeio do PAP é um incentivo financeiro do SUS que visa apoiar o custeio da atenção primária. Será utilizado para material de consumo (medicamentos injetáveis, combustível, material odontológico e demais insumos utilizados na UBS), será utilizado também para serviços de Pessoa Jurídica.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202524460005 de João Maia

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB007543

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-04-08 - R$ 59.985,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e mão de obra qualificada, em equipamentos odontológicos e médicos pertencentes às unidades de saúde do Município de Paraú/RN, visando garantir o pleno funcionamento, a segurança e a durabilidade dos equipamentos utilizados no atendimento à população.

Fornecedor: SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOÉDICOS LTDA ME (35662667000134)

Análise: O objeto declarado da emenda descreve custeio do PAP com material de consumo (medicamentos injetáveis, combustível, material odontológico e insumos da UBS) e serviços de pessoa jurídica, sem menção a manutenção de equipamentos. O contrato trata de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e médicos, com peças e mão de obra. Pode haver aderência parcial se essa despesa tiver sido custeada pela emenda, mas o documento não cita a emenda nem o PAP, e o valor de R$ 59.985,00 é inferior ao repassado de R$ 198.000,00 sem vínculo demonstrado. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato ao uso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08084691000160/2026/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86706/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86706/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/86706/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202524460005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.